



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

40/024.129

PORTARIA Nº 25/TM, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece metas intermediárias de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea i, do art. 22, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 431/MB, de 06 de agosto de 2013, e na Portaria nº 163/MB, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do quadro que a esta acompanha, as metas intermediárias de desempenho institucional do Tribunal Marítimo, para o período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020 (10º ciclo avaliativo).

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas intermediárias de desempenho institucional servirá para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), devida aos ocupantes de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos a 1º de junho de 2019.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:
TM-03, TM-10, TM-033, TM-20, TM-30, TM-40 e Arquivo

CHIEF
ASSESSOR
DIRETOR
ORIGEM

MARINHA DO BRASIL
TRIBUNAL MARÍTIMO

METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

OBJETIVO	INDICADOR	FÓRMULA	META
1) Valorizar a atividade-fim do TM, com o propósito de efetivamente atender a sua missão.	Quantidade de Pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de acidentes e fatos da navegação marítima, fluvial e lacustre e questões relacionadas com tal atividade.	(Quantitativo de pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de acidentes e fatos da navegação marítima, fluvial e lacustre e questões relacionadas com tal atividade/efetivo da Secretaria-Geral do TM) x 100%.	50%
2) Aplicar os conceitos de gestão e empreendedorismo no TM, a fim de obter maior produtividade e eficiência. Empregar ferramentas modernas de administração, aprimorando procedimentos e estimulando a cultura de inovação.	Quantidade de Pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de registro da propriedade marítima, dos direitos reais e demais ônus sobre embarcações, do registro de armador, do registro especial brasileiro e de questões relacionadas com tal atividade.	(Quantitativo de pessoal com participação em seminários, cursos, palestras ou capacitação em Legislação de registro da propriedade marítima, dos direitos reais e demais ônus sobre embarcações, do registro de armador, do registro especial brasileiro e de questões relacionadas com tal atividade/efetivo da Divisão de Registros do TM) x 100%.	50%
	Resposta tempestiva das solicitações do Poder Judiciário protocolizadas no TM.	(Nº de solicitações do Poder Judiciário atendidas no prazo estipulado/total de solicitações do Poder Judiciário recebidas) x 100%.	90%

	<p>Resposta tempestiva nos processos de registro de propriedade marítima, de direitos reais e demais ônus sobre embarcações, de registro de armador e demais de registro especial brasileiro protocolizados no TM.</p>	<p>(Nº de processos de registro de propriedade marítima, de direitos reais e demais ônus sobre embarcações, de registro de armador e de registro especial brasileiro atendidos no prazo estipulado/total de processos de registro de propriedade marítima, de direitos reais e demais ônus sobre embarcações, de registro de armador e de registro especial brasileiro recebidos) x 100%.</p>	<p>90%</p>
	<p>Quantidade de processos em curso, com lapso de tempo transcorrido entre a protocolização no Tribunal Marítimo e o trânsito em julgado igual ou inferior a quatro anos.</p>	<p>(Nº de processos em curso em tempo igual ou inferior a cinco anos/total de processos em curso) x 100%.</p>	<p>90%</p>
	<p>Resposta tempestiva aos pagamentos das despesas efetuados dentro dos prazos previstos nas normas em vigor. Obs.: Este indicador considera os prazos que dependem de ações da Divisão Administrativa do TM.</p>	<p>(Nº de pagamentos atendidos no prazo estipulado /total de pagamentos solicitados) x 100%.</p>	<p>90%</p>
	<p>Resposta tempestiva de pedidos de manutenção corretiva e/ou evolutiva de informática protocolizados na Assessoria de Tecnologia da Informação do TM. Obs.: Este indicador considera os prazos que dependem de ações da Assessoria de TI do TM.</p>	<p>(Nº de pedidos de manutenção corretiva e/ou evolutiva de informática atendidos no prazo estipulado/total de pedidos de manutenção corretiva e/ou evolutiva de informática recebidos na Assessoria de TI do TM) x 100%.</p>	<p>90%</p>

Colh

	Resposta tempestiva nos processos atinentes à área de recursos humanos propostos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas protocolizados no TM. Obs.: Este indicador considera os prazos que dependem de ações da Divisão de Pessoal do TM.	(Nº de processos atinentes à área de recursos humanos propostos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas atendidos no prazo estipulado/total de processos recebidos atinentes a área de recursos humanos propostos pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas recebidos) x 100%.	90%
	Resposta tempestiva às solicitações encaminhadas à biblioteca Almirante Adalberto Nunes protocolizadas no TM.	(Nº de solicitações encaminhadas à biblioteca Almirante Adalberto Nunes atendidas no prazo estipulado/total de solicitações encaminhadas à biblioteca Almirante Adalberto Nunes x 100%.	90%
3) Racionalizar custos, combater o desperdício e otimizar recursos, em todos os níveis e atividades.	Aquisições efetuadas conforme o planejamento do Programa Anual de Aplicação de Recursos (PAR).	(Quantidade de aquisições realizadas / quantidade de aquisições previstas no PAR) x 100%.	80%

Rio de Janeiro, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA

Capitão de Mar e Guerra (RM1)

Chefe de Gabinete